



Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

PORTARIA MUNICIPAL Nº 193/2024

Humaitá, 24 de abril de 2024.

“ALTERA A PORTARIA MUNICIPAL nº 133/2024, QUE CONVOCA PROFESSORA PARA TRABALHAR EM REGIME SUPLEMENTAR.”

PAULO ANTONIO SCHWADE, Prefeito Municipal de Humaitá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

ALTERAR, a Portaria Municipal nº 133/2024, que convoca a Professora Municipal, CLEUSA CECILIA CHASSOT, para trabalhar em Regime Suplementar, com carga horária de 10 (dez) horas/aula semanais, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Mário Cândido Lena, conforme Artigo 22 e Parágrafos 1º, 2º, 3º e 4º, da Lei Municipal nº 1409/2000, alterada pela Lei Municipal nº 1478/2001 de 05 de setembro de 2001, passando a trabalhar em regime Suplementar a partir de 22 de abril de 2024 com carga horária de 5 (cinco) horas/aula semanais.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 22.04.2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Humaitá, Estado do Rio Grande do Sul, em 24 de abril de 2024.

  
PAULO ANTONIO SCHWADE  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

  
ESTELA CRISTINA PENZ

Secretária Municipal de Administração